



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.003872/2025-72

ADITIVO VIII AO EDITAL PROPPG Nº 06/2025 PIBIC/UNILAB (IC, AF), PIBIC/CNPQ (IC, AF E ICJ), BICT/FUNCAP E PIBIC/FAPESB

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC/UNILAB (IC E AF), PIBIC/CNPQ (IC, AF E ICJ), PIBIC/FAPESB E BICT/FUNCAP

A Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (CPQ/PROPPG) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) vem alterar o inciso III do item 6.3, incluir o inciso V ao item 6.4 e alterar o caput do item 6.5 do Edital PROPPG Nº 06/2025 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, PIBIC/UNILAB (IC e Af), PIBIC/CNPq-IC, PIBIC/CNPq-Af, PIBIC/CNPq-ICJ, PIBIC/ FAPESB e BICT/FUNCAP, que passa a vigorar da seguinte forma:

6. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

6.3. Requisitos gerais para o bolsistas da iniciação científica:

Onde se lê:

III - Não ter mais que uma reprovação em atividade ou disciplina durante a vigência da bolsa;

Leia-se:

III - Bolsista da agência de fomento Unilab não pode possuir mais que uma reprovação em atividade ou disciplina durante a vigência da bolsa;

6.4. Requisitos e compromissos específicos para os bolsistas PIBIC/FAPESB:

Passa a vigorar o seguinte inciso:

V - Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UNILAB na Bahia e possuir bom rendimento acadêmico, comprovado através do histórico escolar atualizado com Índice de Desempenho do Estudante (IDE) igual ou superior a 7 (sete);

6.5. Requisitos e compromissos específicos para os bolsistas BICT:

Onde se lê:

6.5. Requisitos e compromissos específicos para os bolsistas BICT.

Leia-se:

6.5. Requisitos e compromissos específicos para os bolsistas BICT Funcap.

Redenção, 12 de dezembro de 2025.

Cláudia Alessandra Fortes Aiub
Coordenadora de Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA ALESSANDRA FORTES AIUB, MEMBRO**, em 12/12/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1337953** e o código CRC **442665B9**.